**REQUERIMENTO N.º 1138/2018**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A vereadora **Dalva Berto** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **pedido de informações sobre a Lei n.º 4.122 de 04 de maio de 2007 que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém – Nascido no Município e dá outras providências”, como segue;**

1. Foi instituído e regulamentado, conforme determina o art.° da lei que institui, o Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém – Nascido no Município?
2. Em caso positivo, o Programa está sendo aplicado?
3. Quantas gestantes e recém-nascidos foram beneficiados pelo Programa desde sua regulamentação?

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento se faz necessário pois a lei em questão teve como objetivo atender à mulher em todas as suas especificidades, principalmente no momento da gestação e com o primeiro ano de vida da criança, em que as dificuldades da família aumentam sobremaneira, e que o custeio do transporte dificulta que a gestante leve a frente e com afinco a gestação, bem como o acompanhamento de saúde do bebê em seu primeiro ano de vida.

Essa vereadora faz o presente requerimento no cumprimento das suas funções fiscalizadoras, bem como sendo autora do Projeto de Lei n° 34/07, Autógrafo n° 38/07 que originou a Lei Municipal n° 4.122/07 segue em anexo cópia

Valinhos, 07 de junho de 2018.

**DALVA BERTO**

**vereadora**